

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 04/2023 – PROEN
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB 2023
VAGA REMANESCENTE PARA COORDENADOR DE CURSO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1778/2022 - PROEN/REITORIA, de 21 de junho de 2022 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de bolsistas para a função de **COORDENADORIA DE CURSO** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM para os cursos abaixo conforme segue:

VAGA Coordenação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Informática na Educação

Ord.	Público	Nome Completo	1.1	1.2	1.3	1.4	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	STATUS
	Interno	EVANDRO MICHAEL DE OLIVEIRA AZEVEDO	8	12	20	5	10	5	10	9	4	3	5	7	98	ELIMINADO*
1	Interno	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	0	12	20	2	2	3	0	0	0	3	0	0	41,5	APROVADO
2	Interno	JOETHE MORAES DE CARVALHO	8	12	0	1	0	3	8	0	2	3	0	0	37	CLASSIFICADO
3	Interno	AMADEU ANDERLIN NETO	0	12	0	5	0	5	0	5	1	3	0	0	31	CLASSIFICADO
4	Interno	ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO	0	12	0	5	2	5	0	0	0	2	0	0	25,5	CLASSIFICADO
5	Interno	RODRIGO SOARES MAUÉS	8	0	0	3	1	0	2	0	4	1	0	1	19,5	CLASSIFICADO
6	Interno	RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO	8	0	0	0	5	1	0	0	0	2	0	1	17	CLASSIFICADO
	Interno	DANNISON MARINHO MOREIRA	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	6	ELIMINADO*
7	Externo	ALINE SILVA DE ALMEIDA LIMA	8	12	20	5	10	4	10	10	5	3	0	7	94	CLASSIFICADO
8	Externo	ELLEN PAIVA NONATO	8	12	0	5	10	5	10	10	5	3	5	7	80	CLASSIFICADO
9	Externo	MACREZIA DA SILVA PENA	8	0	0	3	2	3	0	3	5	1	0	2	27	CLASSIFICADO
10	Externo	ADILVAN NUNES DA SILVA	8	0	0	4	0	5	0	0	5	3	0	2	27	CLASSIFICADO
11	Externo	JOÃO WILSON COELHO RIBEIRO	8	0	0	2	4	4	2	3	0	1	0	2	26	CLASSIFICADO
12	Externo	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	8	0	0	3	4	2	0	2	1	0	0	3	23	CLASSIFICADO
13	Externo	ROSA MARIA LOPES BATISTA	8	0	0	3	0	0	2	2	1	0	1	1	18	CLASSIFICADO

* não faz parte do quadro de servidores do IFAM.

Cabem algumas observações:

- Os critérios de desempate seguem o que está contido no item 8 do Edital Nº 4/2023 – PROEN.
- Os **candidatos internos** possuem prioridade sobre os **externos** na classificação conforme inciso I do item 2.1. e 7.3. do Edital Nº 10/2022 – PROEN.
- Candidatos com o status de “eliminado” devem verificar os requisitos e interpor recurso via selecaouab@ifam.edu.br caso julguem necessário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas deste resultado preliminar.
- **Será obrigatória para fins de vinculação**, após convocação, **a apresentação dos documentos comprobatórios** conforme as exigências do edital e pontuação lançada **sob pena de eliminação** já que o candidato deu ciência no momento da inscrição que cumpria com os requisitos estabelecidos.
- Os recursos ao resultado preliminar devem ser realizados via e-mail da comissão pelo selecaouab@ifam.edu.br contendo os fatos, os argumentos e os pedidos com as devidas justificativas (inclusive se necessário, com a inclusão de documentos).
- Não serão DEFERIDOS recursos acerca de **erros no preenchimento do formulário ou problemas técnicos**, visto que, estes eram atribuição e responsabilidade específicos do candidato.

Manaus-AM, 13 de maio de 2023.



Profº. Dr. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020